



## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO (Reequilíbrio Financeiro - SUPRESSÃO)

### TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2022 DO CONTRATO Nº 2022018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAU D'ARCO/PA E A EMPRESA AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA (Aquisição de Combustível e Lubrificantes).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, com sede no AVENIDA BOA SORTE, na cidade de Pau D'arco, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.016/0001-48, neste ato representado pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Pau D'arco Estado do Pará**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.073.203/0001-36, com sede na Avenida Boa Sorte, S/N - Setor Paraíso, Pau D'arco -PA, CEP: 668.545 - 000, neste ato representado pelo **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e Gestora do FME, Sr.ª ZENEIDE CRUZ PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 5323580, SSP/PA, inscrita no C.P.F. sob o nº 290.422.673-72, residente e domiciliado, Av. Bernadinho Furtado, s/nº, Cidade de Pau D'Arco - Pará, CEP: 68.545-000, nos termos da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022 - PMPD - SRP, por Sistema de Registro de Preços ATA nº A2022003, em consonância com o §8º, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas que regem a espécie, resolve **APOSTILAR** o CONTRATO N.º 2022018, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto o **Reequilíbrio Econômico Financeiro(SUPRESSÃO)** em virtude a fatos superveniente à apresentação, das propostas, a pedido da contratada para reequilibrar os preços do Combustível e Lubrificantes, em virtude á baixa dos preços dos combustíveis reajustando o valor em percentual (%) conforme planilha abaixo:

#### Valor do Contrato ACRESCIDO(1º Termo de Apostilamento nº 001/2022):

CÓDIGO	PRODUTO	UN	VALOR LICITADO	QTDE	VALOR REEQUILBRADO ANTERIOR	PERCENTUAL REEQUILÍBRIO PROPOSTO (ACRÉSCIMO)	VALOR TOTAL
1	Diesel S500	LT	R\$ 5,97	5.000	R\$ 7,98	33,59%	R\$ 39.900,00
3	ÓLEO 20W40	BD	R\$ 51,00	10			R\$ 510,00
4	Gasolina Comum	LT	R\$ 7,40	20.000	R\$ 8,50	14,85%	R\$ 170.000,00
5	Diesel S10 Composição 8% de Biodiesel	LT	R\$ 5,97	5.000	R\$ 7,99	33,83%	R\$ 39.950,00
8	ÓLEO 15W30	LT	R\$ 28,85	20			R\$ 577,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO REEQUILBRADO (ACRÉSCIMO)							R\$ 250.937,00



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO  
Gabinete do Prefeito  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



**Valor do contrato reequilibrado SUPRIMIDO(2º Termo de Apostilamento 002/2022):**

CÓDIGO	PRODUTO	UN	VALOR LICITADO	QTDE	VALOR REEQUILIBRADO ANTERIOR	PERCENTUAL REEQUILÍBRIO PROPOSTO (SUPRESSÃO)	VALOR DO REEQUILÍBRIO REQUERIDO	VALOR TOTAL
1	Diesel S500	LT	R\$ 5,97	5.000	R\$ 7,98	8,10%	R\$ 7,33	R\$ 36.650,00
3	ÓLEO 20W40	BD	R\$ 51,00	10				R\$ 510,00
4	Gasolina Comum	LT	R\$ 7,40	20.000	R\$ 8,50	31,45%	R\$ 5,83	R\$ 116.600,00
5	Diesel S10 Composição 8% de Biodiesel	LT	R\$ 5,97	5.000	R\$ 7,99	8,01%	R\$ 7,35	R\$ 36.750,00
8	ÓLEO 15W30	LT	R\$ 28,85	20				R\$ 577,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO REEQUILIBRADO</b>								<b>R\$ 191.087,00</b>

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Constitui os valor global do Contrato nº 2022018, dos quais totalizavam o valor de **R\$ 250.937,00** (Duzentos e cinquenta mil novecentos e trinta sete reais), e que como descritos neste presente instrumento de reajuste financeiro contratual, os quais **PASSARAM** a ser num total de **R\$ 191.087,00 (Cento e noventa e um mil e oitenta e sete reais)**.

O valor do reajuste deste contrato, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO N.º 2022018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, ressalvados o disposto no art. 26 desta Lei.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, instrumento do Contrato n.º 2022018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Pau D'arco/PA, 24 de outubro de 2022.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
Gabinete do Prefeito  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,**

CNPJ SOB O Nº 19.073.203/0001-36

**ZENEIDE CRUZ PEREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestor do FMAS

Decreto nº 043/2021GPM/PD

---

**AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA**

CNPJ sob o nº 03.451.902/0001 - 32

VERA LUCIA LAUX HAMANN

CPF: 519.389.102 - 06

SOCIO ADMINISTRADOR